



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

ATA DA VIGÉSSIMA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-11-2023.

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Nilson Zawadzki e os Vereadores: Dirceu Glaner, Flavio Prilla, Gilmar Geuda, Izidoro Hoinoski, Rodinei Richwicki, Valdecir Stempkowski e Lindomar Pawlak estando ausente o Vereador Leandro Golunski. Na abertura o Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. A seguir o presidente comunicou que na ordem do dia havia uma ata da sessão anterior, quatro Projetos de Lei do Executivo, um Projeto de Lei do Legislativo e uma Emenda. O Presidente ainda comunicou que a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável aos Projetos. Na sequência o Presidente deixou em apreciação a ata, sendo que não houve manifestações a respeito, o presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes. Em seguida foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 039/2023 onde DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência, o presidente colocou o projeto em apreciação e, como não houve manifestações o presidente colocou em votação o projeto, que foi aprovado por unanimidade de votos pelos presentes. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 040/2023 onde CRIA O PROGRAMA "CARLOS GOMES PODE MAIS – 2023" VISANDO AUXILIAR EMPRESAS ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o presidente colocou o projeto em apreciação, onde pediu a palavra o vereador Flávio. O mesmo iniciou sua fala cumprimentando a todos e dizendo que ele acha que este projeto não é Carlos Gomes Pode Mais – 2023, citou que já tínhamos está lei há quatro anos atrás, onde o mesmo já beneficiava empresas e hoje, ele vê no ponto de vista dele que os valores colocados no projeto são muito baixos. Disse que hoje R\$3.000,00 para uma empresa não ajudaria praticamente nada. Acha que R\$10.000,00 para uma empresa ainda é um valor baixo. Falou ainda que estão dizendo que foi o município que realizou a distribuição das cestas, então lembrou a população que não é um recurso do município ou da administração municipal, mas sim da defesa civil, que por dois anos, devido à estiagem, mandou este recurso para o município, então afirmou que não é Carlos Gomes Pode Mais. Citou o exemplo da sua empresa, onde disse que eles pagam R\$6.000,00 de juros e, caso pegar R\$10.000,00 de financiamento para pagar em um ano, a ajuda do município será de R\$1.200,00 e isso é praticamente nada. Falou ainda que gostaria que este projeto viesse com valores melhores, pois é uma iniciativa boa, mas precisa ser com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

valores maiores. Disse que hoje se tem um incentivo bom aos agricultores e também que 12% de juros ao ano, não tem nenhum banco que tenha esse tipo de financiamento, então dessa forma não cobre num financiamento assim e o valor é muito baixo. Finalizou falando que só deixou a sua posição e seu ponto de vista sobre o projeto e agradeceu o espaço ao senhor presidente. Sem mais manifestações o Presidente, o presidente colocou em votação o projeto, que foi aprovado por unanimidade de votos pelos presentes. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 041/2023 onde RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSUBSTANCIADO NO ESTATUTO E CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PARA QUE SEJA CONSOLIDADA A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO E PADRONIZADAS AS NORMAS DE INCORPORAÇÃO DO CONSÓRCIO NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS. Na sequência, o presidente comunicou que este projeto teria uma emenda dos vereadores Flávio, Rodinei, Valdecir e Nilson e, solicitou a leitura da mesma que dizia: EMENDA Nº 01/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 041 DE 2023 – ALTERA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 041/2023. Após, o presidente colocou a Emenda em apreciação e, não havendo manifestações, prosseguiu colocando a Emenda em votação, onde foi reprovada por quatro votos a três. Em seguida, o presidente colocou o PROJETO em apreciação e, como não houve manifestações colocou em votação o projeto que foi aprovado pelos vereadores presentes. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 037/2023 onde Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2024. Após o presidente colocou o projeto em apreciação e, não havendo manifestações, colocou em votação, onde o mesmo foi aprovado pelos vereadores presentes. Leitura do PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 010/2023- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1.646 DE 2023. Em seguida, o presidente colocou o projeto em apreciação, e como não houve manifestações, colocou em votação, onde foi aprovado pelos vereadores presentes. Encerrando assim a ordem do dia o Presidente deu a abertura ao GRANDE EXPEDIENTE. Onde se manifestou o Vereador Rodinei sobre a ordem do dia e assuntos diversos. Sem mais manifestações o Presidente encerrou a sessão, convidando os presentes e convocando os vereadores para a próxima sessão que será no dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e três e desejou uma boa noite a todos.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 04/12/23

belo presente
Rodinei Richunicki
Valdecir
Flávio
Nilson
Rodinei
Valdecir
Flávio
Nilson